

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5617 DE 23 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.596 de 21 de Junho de 2021, publicada em 22 de Junho de 2021,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2021 no valor de até **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para complementar o seguinte programa:

**10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

22.661.0016-1-111 – Desenvolvimento Comercial e Industrial

3985 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita.. R\$ 140.000,00

3995 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior e atendendo a Lei 1.559/2020 será utilizado o cancelamento parcial de dotações, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial de dotação:**

**10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.122.0016-2-115 – Equipamentos para Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

4050 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 30.000,00

23.334.0016-2-118 – Capacitação de Pessoas e Empresas

4190 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 15.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



23.695.0017-1-119 – Obras e de Infra Estrutura Turística	
4200 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
23.695.0017-1-120 – Obras no Parque Ecológico de Lazer	
4210 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
23.695.0017-2-122 – Centro de Eventos	
4240 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
4250 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2021

  
Adirto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná